

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 24/3/2015, Seção 1, Pág. 16.

Portaria nº 294, publicada no D.O.U. de 24/3/2015, Seção 1, Pág. 15.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Anhanguera Educacional Ltda.		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel – FACIAP, com sede no Município de Cascavel, no Estado do Paraná.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC Nº: 201101131		
PARECER CNE/CES Nº: 49/2014	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 13/2/2014

I – RELATÓRIO

I. DADOS GERAIS DA IES	
Número do processo e-MEC: 201101131	
Data do protocolo: 22/2/2011	
Mantida: Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel	Sigla: FACIAP
Endereço: Avenida Brasil, nº 7.210, Centro	
Município / UF: Cascavel/ PR	
Ato de credenciamento: Portaria MEC nº 233, de 11 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 17 de fevereiro de 1999.	
Ato de credenciamento EaD:	
Mantenedora: Anhanguera Educacional Ltda.	
Endereço: Alameda Maria Tereza, nº 4266, Bairro Dois Córregos, Valinhos/SP	
Natureza jurídica: <input type="checkbox"/> Pública <input checked="" type="checkbox"/> Privada com fins lucrativos <input type="checkbox"/> Privada sem fins lucrativos	
Outras IES mantidas? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Quais? CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA (UNIA) CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGÜERA (UNIFIAN) CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE NITERÓI (UNIAN) CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA (ESEC) FACULDADE ANHAGUERA DE JUNDIAÍ FACULDADE ANHANGUERA DE ANÁPOLIS (FAAA) FACULDADE ANHANGÜERA DE BAURU FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA (FAB) FACULDADE ANHANGÜERA DE CAMPINAS

	<p> FACULDADE ANHANGUERA DE CAXIAS DO SUL (FACS) FACULDADE ANHANGUERA DE CUIABÁ (FAC) FACULDADE ANHANGÜERA DE DOURADOS (FAD) FACULDADE ANHANGUERA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE SOROCABA (FAECTS) FACULDADE ANHANGUERA DE GUARULHOS FACULDADE ANHANGUERA DE INDAIATUBA FACULDADE ANHANGUERA DE ITAPECERICA DA SERRA FACULDADE ANHANGUERA DE JACAREÍ FACULDADE ANHANGUERA DE JOINVILLE FACULDADE ANHANGUERA DE LIMEIRA FACULDADE ANHANGUERA DE MATÃO FACULDADE ANHANGUERA DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO (FACNET) FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO (FIZO) FACULDADE ANHANGUERA DE PASSO FUNDO FACULDADE ANHANGUERA DE PELOTAS FACULDADE ANHANGUERA DE PINDAMONHANGABA FACULDADE ANHANGÜERA DE PIRACICABA FACULDADE ANHANGUERA DE PORTO ALEGRE (FAPA) FACULDADE ANHANGÜERA DE RIBEIRÃO PRETO FACULDADE ANHANGUERA DE RIO CLARO FACULDADE ANHANGUERA DE RONDONÓPOLIS (FAR) FACULDADE ANHANGUERA DE SANTA BÁRBARA FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO BERNARDO (FASBC) FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO CAETANO (FASC) FACULDADE ANHANGÜERA DE SÃO JOSÉ FACULDADE ANHANGUERA DE SERTÃOZINHO (FASERT) FACULDADE ANHANGÜERA DE SOROCABA (FSO) FACULDADE ANHANGUERA DE SUMARÉ (FACSUMARÉ) FACULDADE ANHANGUERA DE TABOÃO DA SERRA (FATS) FACULDADE ANHANGUERA DE TAUBATÉ FACULDADE ANHANGUERA DE VALINHOS FACULDADE ANHANGUERA DE VALPARAÍSO (FAV) FACULDADE ANHANGUERA DO RIO GRANDE FACULDADE ANHANGUERA JARAGUÁ DO SUL (FATEJA) FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (FACITEB) FACULDADE DE GOIÂNIA - UNIDADE 1 (FAG) FACULDADE DE MATO GROSSO (FAMAT) FACULDADE DE NEGÓCIOS DE BELO HORIZONTE (ESN) FACULDADE DE TECNOLOGIA ANCHIETA (FTA) FACULDADE DE TECNOLOGIA PROF. LUIZ ROSA (FATEC PROF LUIZ ROSA) FACULDADE SANTA TEREZINHA (FAST) FACULDADES INTEGRADAS DE RIO VERDE (FIRVE) </p>
--	--

	FACULDADE UNIÃO BANDEIRANTE (FUBSJ) INSTITUTO MANCHESTER PAULISTA DE ENSINO SUPERIOR (IMAPES) UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP (UNIDERP) UNIVERSIDADE BANDEIRANTE ANHANGUERA (UNIBAN) UNIVERSIDADE DO GRANDE ABC (UNIABC)		
Breve histórico da IES:			
<p>O presente processo trata do recredenciamento da Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel – FACIAP, código 1258, situada na Avenida Brasil, 7210, Centro, no Município de Cascavel, no Estado do Paraná.</p> <p>A instituição era mantida pela União Pan-Americana de Ensino Ltda. Contudo, a Instituição de Ensino Superior (IES) foi objeto de transferência de mantença. Conforme a Portaria SERES nº 309, de 27 de dezembro de 2012, a instituição passou a ser mantida pela Anhanguera Educacional Ltda., código 2600, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.808.792/0001-49, com sede na Alameda Maria Tereza, nº 4266, Bairro dois córregos, Valinhos/SP.</p> <p>A Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel oferta os seguintes cursos: Administração; Artes Visuais; Ciência da Computação; Ciências Contábeis; Educação Física, Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia de Produção; Gestão Ambiental; Gestão Financeira; Letras – Português e Espanhol; Letras – Português e Inglês; Logística; Música; Pedagogia; Processos Gerenciais; Psicologia; Secretariado Executivo; Serviço Social.</p> <p>A IES possui conceito de Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) 3 (três) e apresenta o Conceito de Instituição (CI) igual a 4 (quatro).</p>			
II. SITUAÇÃO DOS CURSOS			
GRADUAÇÃO			
CURSO	MODALIDADE	ATO AUTORIZATIVO (último)	PROCESSO em trâmite no e-MEC
1. 1. Administração (19771), bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> a distância	Portaria SERES nº 737, de 30/12/2013, publicada no DOU em 31/12/2013 (Renovação de Reconhecimento de Curso)	
1. 2. Administração (29199), bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> a distância	Portaria MEC nº 1.725, de 4/7/2003, publicada no DOU em 7/7/2003 (Reconhecimento de Curso)	
1. 3. Administração (48621), bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> a distância	Portaria SESu nº 223, de 7/6/2006, publicada no DOU em 9/6/2006 (Reconhecimento de Curso)	
1. 4. Administração (52001), bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> a distância	Portaria MEC nº 1.725, de 4/7/2003, publicada no DOU em 7/7/2003 (Reconhecimento de Curso)	

2. Artes Visuais, licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> a distância	Portaria MEC nº 4.329 de 13/12/2005, publicada no DOU em 14/12/2005 (Autorização)	
3. Ciências da Computação, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> a distância	Portaria SERES nº 286, de 21/12/2012, publicada no DOU em 27/12/2012 (Renovação de Reconhecimento de Curso)	
4. Ciências Contábeis, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> a distância	Portaria SERES nº 703, de 18/12/2013, publicada no DOU em 19/12/2013 (Renovação de Reconhecimento de Curso)	
5. Educação Física (90517), licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> a distância	Portaria SERES nº 286, de 21/12/2012, publicada no DOU em 27/12/2012 (Renovação de Reconhecimento de Curso)	
5.1. Educação Física (390517), bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> a distância	Portaria SESu nº 67, de 11/1/2011, publicada no DOU em 13/1/2011 (Reconhecimento de Curso)	
6. Engenharia Ambiental e Sanitária (11773), bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> a distância	Portaria MEC/SESu nº 1.109 de 19/12/2008, publicada no DOU em 22/12/2008 (Autorização)	Processo de Reconhecimento de Curso Protocolado (201307026)
7. Engenharia de Produção (50804), bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> a distância	Portaria SERES nº 286, de 21/12/2012, publicada no DOU em 27/12/2012 (Renovação de Reconhecimento de Curso)	
8. Gestão Ambiental (115406), tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> a distância	Portaria SERES nº 118, de 27/6/2012, publicada no DOU em 28/6/2012 (Reconhecimento de Curso)	
9. Gestão Financeira (1148337), tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> a distância	Portaria SERES nº 197, de 4/10/2012, publicada no DOU em 8/10/2012 (Autorização)	
10. Letras – Português e Espanhol (89899), licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> a distância	Portaria SERES nº 286, de 21/12/2012, publicada no DOU em 27/12/2012 (Renovação de Reconhecimento de Curso)	

11. Letras Português e Inglês (89900), licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> a distância	Portaria SERES nº 286, de 21/12/2012, publicada no DOU em 27/12/2012 (Renovação de Reconhecimento de Curso)	
12. Logística (1148335), Tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> a distância	Portaria SERES nº 112, de 7/3/2013, publicada no DOU em 8/3/2013 (Autorização)	
13. Música (91051), licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> a distância	Portaria SESu nº 1.514, de 13/10/2009, publicada no DOU em 14/10/2009 (Reconhecimento de Curso)	Aditamento – Mudança de endereço de curso Protocolado (201012723)
14. Pedagogia (19770), licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> a distância	Portaria SERES nº 286, de 21/12/2012, publicada no DOU em 27/12/2012 (Renovação de Reconhecimento de Curso)	
14.1 Pedagogia (28871), licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> a distância	Portaria SESu nº 2.155, de 16/6/2005, publicada no DOU em 20/6/2005 (Reconhecimento de Curso)	
15. Processos Gerenciais (109448), tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> a distância	Portaria SERES nº 703, de 18/12/2013, publicada no DOU em 19/12/2013 (Renovação de Reconhecimento de Curso)	
16. Psicologia (49326), bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> a distância	Portaria SESu nº 478, de 22/11/2011, publicada no DOU em 24/11/2011 (Renovação de Reconhecimento de Curso)	
17. Secretariado Executivo (56168), bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> a distância	Portaria SESu nº 264, de 14/7/2011, publicada no DOU em 19/7/2011 (Renovação de Reconhecimento de Curso)	
18. Serviço Social, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial <input type="checkbox"/> a distância	Portaria SERES nº 1, de 6/1/2012, publicada no DOU em 9/1/2012 (Renovação de Reconhecimento de Curso)	
PÓS-GRADUAÇÃO			
<input type="checkbox"/> Somente presencial <input checked="" type="checkbox"/> Presencial e a distância			
<i>lato sensu?</i> sim			
Quantos presenciais? 16		Quantos a distância? - 12	

<i>stricto sensu?</i>					
Quais programas e conceitos? -					
RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO					
ÁREA	ANO	ENADE	IDD	CPC	CC
1. 1. Administração (19771), bacharelado	2012	2	-	3	3
1. 2. Administração (29199), bacharelado	2009	2	-	2	-
1. 3. Administração (48621), bacharelado	2009	2	-	2	-
1. 4. Administração (52001), bacharelado	2009	2	-	2	-
2. Artes Visuais, licenciatura	2011	3	-	-	3 (2008)
3. Ciências da Computação, bacharelado	2011	2	-	3	-
4. Ciências Contábeis, bacharelado	2012	2	-	3	3 (2011)
5. Educação Física (90517), licenciatura	2011	3	-	4	4 (2009)
5.1. Educação Física (390517), bacharelado	2010	3	-	3	-
6. Engenharia Ambiental e Sanitária (11773), bacharelado	-	-	-	-	-
7. Engenharia de Produção (50804), bacharelado	2011	2	-	3	3
8. Gestão Ambiental (115406), tecnológico	2010	3	-	3	4
9. Gestão Financeira (1148337), tecnológico	2012	-	-	-	3
10. Letras – Português e Espanhol (89899), licenciatura	2011	3	-	3	5
11. Letras Português e Inglês (89900), licenciatura	2011	3	-	3	3
12. Logística (1148335), Tecnológico	2012	-	-	-	3
13. Música (91051), licenciatura	2011	2	-	2	3 (2012)
14. Pedagogia (19770), licenciatura	2011	3	-	3	-
14.1 Pedagogia (28871), licenciatura	2008	2	-	2	-
15. Processos Gerenciais (109448), tecnológico	2012	2	-	3	3 (2011)
16. Psicologia (49326), bacharelado	2012	2	-	2	-
17. Secretariado Executivo (56168), bacharelado	2009	3	-	3	4
18. Serviço Social, bacharelado	2010	4	-	3	3 (2008)

III. RESULTADO IGC		
ANO	CONTÍNUO	FAIXA
2012	2,45	3
IV. DESPACHO SANEADOR		
A fase de Análise Documental teve diligência instaurada em 11/3/2011. A IES respondeu em 12/4/2011 e obteve parecer satisfatório em 13/4/2011:		
<p><i>Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela Instituição interessada - Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, Regimento e documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora - conclui-se que o presente Processo atende satisfatoriamente as exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto n. 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto n. 6.303/2007, e a Portaria MEC n. 40/2007.</i></p> <p><i>O processo foi diligenciada nos seguintes itens: 9.1 - INFRA-ESTRUTURA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS</i></p> <p><i>Não foram apresentadas as informações básicas relativas à biblioteca, conforme orientação fornecida no sistema, sobretudo: acervo com total de títulos e de exemplares e os periódicos previstos, a política de expansão e atualização do acervo, informatização da consulta ao acervo, horários de funcionamento, nome e matrícula do bibliotecário.</i></p> <p><i>Os endereços da IES foram validados no Cadastro e-MEC. Ressalvamos apenas que no Contrato de Locação, da Rua Rocha Pombo, consta o número 2005 e não s/n e Região do Lago 4 e não 2.</i></p> <p><i>A IES atendeu ao solicitado na diligência. Tecnicamente, nada temos a opor ao andamento do processo.</i></p> <p><i>Endereços da IES; Avenida Brasil nº 7210, Centro e outro na Avenida Rocha Pombo 2005, na região do Lago</i></p>		
V. AVALIAÇÃO IN LOCO		
Período da visita: 9/8/2011 a 13/8/2011		
Código do Relatório: 90.042		
Dimensões		Conceito
1	A missão e o plano de desenvolvimento institucional.	3
2	A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3
3	A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4	A comunicação com a sociedade.	4
5	As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	4
6	Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	3
7	Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa,	4

	biblioteca, recursos de informação e comunicação.	
8	Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	4
9	Políticas de atendimento aos discentes.	4
10	Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	4
Conceito Institucional		4
Requisitos legais		
Todos os Requisitos Legais foram atendidos? <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Quais não foram atendidos? E por quê?
CTAA? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
VI. PARECER FINAL DA SERES/MEC		
<p>Em 27/12/2013, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) emite seu parecer final com sugestão de deferimento ao pleito:</p> <p><i>Considerando o disposto na legislação vigente, as informações do Relatório de Avaliação Institucional, o IGC e as considerações técnicas apresentadas acima, recomenda-se o recredenciamento da Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel, com sede na Avenida Brasil, nº 7210, Centro, Cascavel – PR, mantida pela Anhanguera Educacional Ltda, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.</i></p>		
VII. CONSIDERAÇÕES DO RELATOR		
<p>Tendo em vista os pareceres favoráveis de avaliação do Inep e o resultado da apreciação da SERES, e, levando em consideração a média 4 (quatro) das notas obtidas nas dez dimensões verificadas (CI), e IGC igual a 3 (três) entendemos que a Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel apresenta condições que amparam o seu recredenciamento.</p>		

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade de Ciências Aplicadas de Cascavel, com sede na Avenida Brasil, nº 7.210, Centro, no município de Cascavel, estado do Paraná, mantida pela Anhanguera Educacional Ltda., com sede na Alameda Maria Tereza, nº 4.266, Bairro dois Córregos, Município de Valinhos, Estado de São Paulo, observando-se tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 13 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Presidente

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Vice-Presidente